SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVII | Nº 3962a - Edição Extraordinária

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026**

**Diretoria Executiva**
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
**Conselho Fiscal**
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – José Anderson Pedrosa Magalhães – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Sabrina Morais Lopes – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
**Conselho Deliberativo**
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
### CONTRATO Nº 0645812-82 – FINISA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**
Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, 181 – Centro – CEP 63.610-000 – CNPJ 07.736.390/0001-01

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO**
**CONTRATO Nº 0645812-82 – FINISA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
**ESPÉCIE:** Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, na linha FINISA – Despesa de Capital, para Estados, Distrito Federal e Municípios, com garantia de FPM.
**PARTES: CONCEDENTE/AGENTE FINANCEIRO:** Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, neste ato representada pela Representação de Filial de Governo – GOVERNO JUAZEIRO DO NORTE/CE; e **TOMADOR:** Município de Mombaça/CE, CNPJ nº 07.736.390/0001-01, com sede na Rua Dona Anésia Castelo, 01 – Centro – Mombaça/CE.
**OBJETO:** Concessão, pela CAIXA ao TOMADOR, de financiamento destinado, única e exclusivamente, ao custeio de Despesas de Capital previstas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, vedada sua aplicação em Despesas Correntes (art. 35, §1º, I, da LC nº 101/2000).
**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Energia renovável, em especial instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico; infraestrutura (espaços esportivos, de lazer e culturais, pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins); reforma e ampliação do hospital municipal; saneamento; e demais investimentos voltados ao fomento da economia local.
**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), com cronograma de desembolso integral previsto para o exercício de 2026.
**ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros remuneratórios correspondentes a 136,10% (cento e trinta e seis inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do Certificado de Depósito Interbancário – CDI ao ano, conforme Cláusula Quinta do contrato e ANEXO I (fórmulas).
**COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO:** 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) sobre o valor total do financiamento, paga com recursos próprios do TOMADOR, em duas parcelas de 0,90%, conforme Cláusula Décima Terceira, item 13.4.
**PRAZO TOTAL:** 120 (cento e vinte) meses, contados da data de assinatura, compreendendo prazo de carência e prazo de amortização.
**PRAZO DE CARÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 108 (cento e oito) meses, mediante prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com vencimento no dia 08 (oito) de cada mês.
**PRAZO DE DESEMBOLSO:** Até 24 (vinte e quatro) meses para a totalidade dos desembolsos, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização do primeiro desembolso.
**GARANTIA:** Vinculação das receitas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com outorga de poderes irrevogáveis e irretratáveis para bloqueio e repasse, em caso de inadimplemento ou

vencimento antecipado, com fundamento nos arts. 158, 159, I, alíneas "b", "d", "e" e "f", §3º, e 167, IV, todos da Constituição Federal.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 869, de 13/02/2026 (autorização legislativa específica para a contratação da operação de crédito), publicada no DOM em 13/02/2026; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Resolução do Senado Federal nº 43/2001; Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.995/2022; Ofício CEVIG/STN nº 1.983/2025, de 27/04/2026 (verificação dos limites e condições do art. 32 da LC nº 101/2000).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Plano Plurianual – Lei Municipal nº 1.155/2025, publicada em 06/10/2025; Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.138/2025, publicada em 04/07/2025; Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 1.165/2025, publicada em 07/11/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2026 (data da última assinatura eletrônica das partes).
**VIGÊNCIA:** A vigência observa o prazo total do financiamento (120 meses), iniciando-se na data de assinatura e estendendo-se até a integral liquidação das obrigações assumidas.
**FORO:** Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local de assinatura do contrato (Juazeiro do Norte/CE), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
**SIGNATÁRIOS: Pela CAIXA:** José Plínio de Oliveira Neto, CPF nº 019.640.337-56, Gerente de Filial – Representação de Filial de Governo - JUAZEIRO DO NORTE/CE; **Pelo Município:** Orlando Benevides Cavalcante Filho, CPF nº 030.073.693-20, Prefeito Municipal de Mombaça.
*Extrato publicado em cumprimento ao disposto na Cláusula Trigésima Nona do contrato e no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para fins de validade e eficácia do instrumento.*

Mombaça/CE, 06 de maio de 2026.

***ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO***
Prefeito Municipal de Mombaça

**Publicado por:**
Bruno Alves Camarão
**Código Identificador:**644239C6




